



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

P. M. E. S. N.	
Processo nº	43
Folha nº	
Visto	

ATA DE ABERTURA DO CONVITE N. 15/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO BANHEIRO E LANCHONETE DO ESTADIO MUNICIPAL.

Aos 19/04/2017 - 14H00MIN, na sala de Licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, reuniram-se os membros da COPEL, para proceder à abertura dos envelopes "DOCUMENTOS" e "PROPOSTAS" referentes ao convite em epígrafe. Apresentou envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL" a seguinte empresa: **SOLLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP**, que deixou seus envelopes com antecedência. Na seqüência, a Comissão Permanente de Licitações deu início à abertura e análise nos documentos do envelope "Documentos de Habilitação", o qual foi conferido e rubricado por todos os presentes. Desta análise chegou-se a conclusão que a empresa participante atendeu a todos os ditames editalícios, sendo assim declarada HABILITADA. Consultado, por telefone, o representante da empresa participante quanto ao julgamento acima citado, DECLINOU de prazos e recursos conforme consta em documento enviado e juntado aos autos. Sendo assim, foi aberto o envelope "Proposta Comercial" da empresa participante, o qual teve seu conteúdo rubricado e analisado por todos os presentes. Após detalhada análise das propostas em tela e, bem como demais documentos constantes dos autos, a Comissão Permanente de Licitações julgou VENCEDORA desta licitação a empresa "**SOLLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP**". A Comissão Permanente de Licitações decidiu assim encerrar os serviços, sendo acordado que o julgamento quanto à classificação da proposta (acima exposto) será afixado no quadro de avisos oficiais desta Prefeitura, abrindo-se assim prazo legal/recursal nos termos do Artigo 109 da Lei de Licitações para eventuais manifestações. NADA MAIS.

SOLLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP.

R\$ 14.205,04

ESTIMATIVA PREFEITURA

R\$ 14.965,55

PELA EMPRESA

SOLLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP. (Sem representante)

PELA COMISSÃO

MATEUS GUEDES BERTON

GIULIANA MITETSTAINER VICENTE

JULIANA MORAES DALONSO

CASSIO MENDES MANZANO

Luiz Roberto Saragiotto
(Pela SMO)